

## Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

**PORTARIA Nº 012-S, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 46, alínea "o", da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta Secretaria de Estado de Economia e Planejamento;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º. 8.159 de 08 de junho de 1991, que trata da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º. 4343-R, de 20 de dezembro de 2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental - PROGED, instituído pelo Decreto n.º 1.552-R, de 10/10/2005, e ainda, a Portaria n.º 17-R, de 15 de março de 2007, que instituir diretrizes para avaliação dos documentos produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo discriminados, sob a Presidência do Primeiro, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, do Programa de Gestão Documental - PROGED, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento:

**I** - Max Emanuel Flôres Evangelista Calderaro, responsável pelo Arquivo Geral/SEP - **Coordenador**;

**II** - Andreia Gomes Almeida Henkert - **Secretária**;

**III** - Ana Luzia Haig da Cruz, responsável pelo Protocolo/SEP - **Membro**;

**IV** - Fabiana do Espírito Santo Cardoso - **Membro**;

**V** - Laryssa Cruz de Oliveira - **Membro**;

**VI** - Bruno Bitti Carrareto - **Membro**;

**Parágrafo único.** Nas ausências ou impedimentos do Presidente da CADS, fica designado, como substituto, o servidor Bruno Bitti Carrareto.

**Art. 2º** A CADS poderá solicitar a colaboração de outros servidores para a execução de estudos ou esclarecimentos de assuntos

específicos a outras áreas da SEP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 043-S, de 26 de novembro de 2019, publicada em 28 de novembro de 2019.

Vitória/ES, 15 de outubro de 2020.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário do Estado de Economia e Planejamento

**Protocolo 618113**

**PORTARIA Nº 013-S, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 46, alínea "o", da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para, sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD, de acordo com o Decreto n.º 4215-R, de 29 de janeiro de 2018, publicado em 30 de janeiro de 2018.

### Presidente da Comissão:

Juliani Nunes Campos Johanson - nº funcional 2736500;

### Titulares:

Adriano Frossardi Rasseli - nº funcional 2969408;  
Douglas Paiva da Silva - nº funcional 3144682; e  
Mariana Machado Barreto Fontão - nº funcional 2754975.

### Suplentes:

Andressa Leal Santos - nº funcional 367350;  
Wander Soares Marreiro - nº funcional 2941481;  
Ricardo Lechenacoski Siva - nº funcional 3048098.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 044-S, de 26 de novembro de 2019, publicada em 28 de novembro de 2019.

Vitória/ES, 15 de Outubro de 2020.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário do Estado de Economia e Planejamento

**Protocolo 618114**

## Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 061/2020**

**PROC. CAPAAC R073Z**

**PROCESSO IASES 2019PG223**

**CONTRATANTE:** CAPAAC por adesão ao ARP do Instituto de Atendimento Sócio Educativo do ES.

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2383/2020**

**PROCESSO Nº 87266415**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde

**CONTRATADA:** Hosp Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020

**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2020.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

| LOTE | DESCRIÇÃO        | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 2    | BOSENTANA 125 MG | COMPRIMIDO | 3000       | 11,80          | 35.400,00   |

**Protocolo 618186**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0155/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde

**CONTRATADA:** Labvix Comercio e Representação Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital

**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pregão nº 0181/2019

**VALOR:** Pelo serviço contratado, a contratada receberá, mensalmente, a importância de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), e nele deverão estar incluídos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

**VIGÊNCIA:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 10.302.0047.2720, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104 do orçamento da SESA para o exercício de 2020

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2020

**PROCESSO Nº 88263550**

**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde - Respondendo  
**Protocolo 618218**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 0168/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde

**CONTRATADA:** Virtual Engenharia e Empreendimentos Ltda

**OBJETO:** Manutenção predial corretiva no Hemocentro de Vitória (HEMOES) e na sede administrativa SESA Beira Mar, conforme especificações contidas no termo de referência

**FORMA DE AQUISIÇÃO:** Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da lei 8.666/93

**VALOR:** Pela execução da obra/reforma aqui ajustada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 20.44.901.10.302.0047.1051, Elemento de Despesa 449051, do orçamento da SESA para o exercício de 2020

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2020

**PROCESSO Nº 2020-8S2B7**

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 618370**